



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 391/21 SR, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

Ao Senhor  
**ACINEMAR GONÇALVES COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **implantar o programa descarte consciente de remédios vencidos no nosso município.**

Câmara Municipal de Formosa, 2 de setembro de 2021.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

É de grande importância que se criem mecanismos para ajudar na prevervação do nosso meio ambiente, fazer o descarte de medicamentos vencidos ou de medicamentos que sobraram de algum tratamento feito jogando-os no lixo comum ou no esgoto doméstico não é uma boa solução. Isso porque os sistemas de tratamento de esgoto não conseguem eliminar algumas substâncias dos medicamentos, que acabam contaminando o meio ambiente, podendo, assim causar danos aos seres vivos que nele habitam. Com o programa descarte consciente, em cada farmácia participante, existe uma estação coletora que foi desenvolvida dentro das normas de segurança visando a atender às exigências sanitárias e facilitar o descarte adequado de seus medicamentos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.